



<i>TERMO ADITIVO n° 07 AO CONTRATO</i>	<i>N° 105/2017</i>	<i>DATA 14/05/2021</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

TELEQUIPE – SERV. E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS, EQUIP. E SOFTWARE LTDA,

OBJETO

Alterar Preço – Acréscimo 1,16%

TERMO ADITIVO Nº 07 AO
CONTRATO Nº 105/2017

TERMO ADITIVO Nº 07 PARA ALTERAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **TELEQUIPE - SERVIÇOS E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53, o Diretor Comercial Financeiro **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Econômicas, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.567.457-53 e a empresa **TELEQUIPE - SERVIÇOS E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA**, com sede na Rua Lagarto, nº 1271, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.893.150/0001-10, por seu representante legal o Sr. **José Guilherme Borja Martins**, RG nº 1.278.801-51 SSP/BA, resolvem firmar o presente Termo, que será regido pelas normas da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na CLÁUSULA II do Contrato nº 105/2017.

1.2 - O objeto do contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO, TRAMITAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES OPERACIONALIZADAS NO SISTEMA COMERCIAL, ATRAVÉS DE UNIDADES RECEPTORAS DE DEMANDAS (URD)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor global do contrato inicialmente pactuado, sofrerá um novo acréscimo da ordem de **R\$ 172.324,73 (cento e setenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)**, contabilizando um aumento de **1,16%** do valor original, passando o valor global para **R\$ 2.992.323,29 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 15820/2021;
- C.I. nº 01/1304/2021- GATE, de 13/04/2021 com JUSTIFICATIVA e percentual de aumento de valores;

- Ofício s/n com anuência da contratada e demonstrativo de aumento da demanda do TIPO 03, datado de 07/04/2021;
- Parecer Jurídico nº 218/2021 de 12/05/2021;
- Aprovação do Diretor Comercial Financeiro;
- Autorização do Diretor Presidente.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gestor do Contrato, *Leonardo Araújo Vasconcelos*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93, revisada.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2021.

**JOSE GUILHERME
BORJA**

MARTINS:23659750549

**JOSÉ GUILHERME BORJAS MARTINS
TELEQUIPE SERV. ALUG. E MAQ. EQUIP. LTDA
CONTRATADA**

Assinado de forma digital por
JOSE GUILHERME BORJA
MARTINS:23659750549
Dados: 2021.05.12 14:32:48 -03'00'

Assinado de forma digital por CARLOS
CARLOS FERNANDES DE MELO NETO:66182883553
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

**CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO**

**VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO**

COSTA:01399465511

**VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO/ASLC
DESO**

Assinado de forma digital por
VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
Dados: 2021.05.12 12:18:49 -03'00'

Assinado de forma digital por CARLOS
CARLOS ALBERTO COUTINHO:39156745753
COUTINHO:39156745753
Dados: 2021.05.12 09:39:18 -03'00'

**CARLOS ALBERTO COUTINHO
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO
DESO**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º ADITIVO

PROCESSO: PL 011/2019;
CONTRATO: 4600002069;
CONTRATADA: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI ME;
CNPJ: 06.867.314/0001-72;
OBJETO: Realiza-se o quantitativo de postos Fartinhos (Serventes) da equipe fixa registrada erroneamente na tabela do 4º termo aditivo assinado pelas partes em 18/01/21, onde se lê 67, leia-se 66;
VALOR MENSAL SUPRIMIDO: R\$ 12.319,73;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 12/05/21;
VIGÊNCIA: 12/01/21 até 07/07/22;

RESUMO DO 4º ADITIVO - SUPRESSÃO

PROCESSO: DP 003/2013;
CONTRATO: 4600001116;
CONTRATADA: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS;
CNPJ: 15.562.513/0001-25;
MOTIVAÇÃO: Devolução do imóvel;
OBJETO: Redução no valor de aproximadamente 15,83%, devido a entrega do item do contrato; SITE CONTINGÊNCIA, no valor mensal de R\$ 20.569,26, na data 30/04/21;
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 4.111.205,20;
PARECER JURÍDICO: 083/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/21;
BASE LEGAL: Art. 65, §2º, inciso II da Lei 8.666/93;

RESUMO DO 2º ADITIVO - SUPRESSÃO

PROCESSO: CD 002/2016;
CONTRATO: 4600001541;
CONTRATADA: ODEA E MELO ADVOCACIA E ASSESSORIA;
CNPJ: 06.017.973/0001-10;
MOTIVAÇÃO: Necessidade premente de redução de despesas, em ajuste aos reflexos causados pela pandemia COVID-19;
OBJETO: Promover redução linear do valor pago às CONTRATADAS pelos atos praticados, no percentual da 20%, mediante acordo entre as partes, conforme regra de remuneração ajustada constante no ANEXO I do aditivo, a contar de 01/01/21;
PARECER JURÍDICO: 029/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA ATUAL: 01/01/21 a 31/06/21;
BASE LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93;

INEXIGIBILIDADE 022/2021

PROCESSO: IN 022/2021;
CONTRATO: 4600002248;
CONTRATADA: JC ADVISORY CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA;
CNPJ: 23.182.480/0001-54;
MOTIVAÇÃO: Prover agilidade e confiabilidade na obtenção dos resultados contábeis, tributários e financeiros da BANESE;
OBJETO: Contratação de consultoria especializada em assessoria Contábil e Atuarial;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00;
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 061/2021;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/21;
BASE LEGAL: Art. 30, II, "c" da Lei 13.303/16 e do Art. 130, II, "c" do RILC.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de maio do corrente ano, às 10h, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adelfa Franco, nº 3035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração da CEHOP. Aracaju, 13 de Maio de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 026.203.00295/2021-9

PARTICIPES: Faculdade 8 de Julho EIRELI-ME e Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio extracurricular não obrigatório nas dependências do DER/SE aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO especificamente nas áreas relacionadas no Plano de Atividades previamente aprovado pelas partes, que faz parte do Anexo Único deste Convênio.

PRAZO: 05 (cinco) anos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento e Sustentabilidade Respondendo pelo Cargo de Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 004/2021

Origem: Tomada de Preços nº 01/2021

Processo nº: 46/2021-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: CONPIL - Construtora Pinheiro Ltda.

Objeto: "Contenção do aterro da cabeceira da Ponte sobre o Rio Lages, Acesso 186, Povoado Conceição, no Município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado", em regime de empreitada por preço unitário.

Valor Total Estimado: R\$ 399.201,27 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e um reais e vinte e sete centavos);

Prazos: De execução: 60 (sessenta) dias consecutivos a partir da sua assinatura e prazo da vigência de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos a partir da sua assinatura.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.880, de 28 de novembro de 2007, e no Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007 e nas cláusulas a seguir ajustadas.

Fonte da Recursa: 26.782.0018.0308.4.4.90. FR 0101.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2021.

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade respondendo pelo Cargo de Diretor Presidente

Deso

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
CNPJ Nº 13.018.171/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26.05.2021 às 09:00 horas, por Videoconferência, quando será apreciada e deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição de membros do Conselho de Administração;
- Eleição da Diretoria Executiva;
- O que ocorrer.

Aracaju, 12 de maio de 2021

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO
Presidente do Conselho de Administração
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

7º ADITIVO CONTRATO 105/2017 //Base legal: Art 58, inciso I, art 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93/Contratada: TELEQUIPE -SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MÁQ. EQUIP. E SOFTWARE //Objeto: alterar cláusula II, acréscimo de 1,16%.

2º ADITIVO CONTRATO 62/2019//Base Legal: Art. 140 e 143 do RILC/ Contratada: BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME// Objeto: alterar cláusula I do 1º aditivo. Vigorando por mais 12 meses a partir de 17 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Objeto: Aquisição eventual e futura de Consumíveis para suprir as necessidades do Laboratório da DESO, as análises de água bruta e tratada, a, análises de efluentes bruto e tratado nos Sistemas de Abastecimento De Água e Esgotamento Sanitário, Operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 19/5/2021. Encerramento do recebimento de abetura das propostas: dia 7/6/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de prepos: dia 7/6/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 12.333/2011 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, substitutivo a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com ampla concorrência e lote destinado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 223/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Diana Santos Pinheiro - Progeria.

Detran

PORTARIA Nº 243/2021
DE 13 DE MAIO DE 2021.

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração sobre eventual responsabilidade dos servidores lotados no Setor de Atendimento ao Desapachantes - SETAD nos anos de 2016 e 2017 no âmbito desta Departamento.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando o disposto no Art. 263 da Lei nº 2.148/77 de 21 de dezembro de 1977, que instituiu o Regime Jurídico Dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe;

Considerando os fatos trazidos através do Inquérito Policial Nº 031/2019 sob responsabilidade do Departamento de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública - DEOTAP, com a finalidade de apurar possível prática de crime contra a Administração Pública cometida por servidores desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar eventual responsabilidade dos servidores lotados no Setor de Atendimento ao Desapachantes - SETAD nos anos de 2016 e 2017 no âmbito do DETRAN/SE.

Art. 2º. Incumbirá a Comissão Permanente do Inquérito Administrativo Disciplinar, devidamente constituída através da Portaria DETRAN/SE nº 542 de 13 de novembro de 2020 e alterada pela Portaria DETRAN/SE nº 157 de 23 de março de 2021, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º. O presente inquérito administrativo deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir do início dos trabalhos da referida Comissão, conforme disposição contida no Art. 287 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Aracaju, 13 de maio de 2021.

Nalanda de Andrade Santos
Diretora Presidente

EXTRATO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para multipoltrinhamento do GETAM. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração de Sergipe.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.181.0010 PROJETO OU ATIVIDADE: 0316 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 0270
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 8747/2020, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decreto Estadual 40.638/2020.

LOTE 01

